



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 192, de 28 de abril de 2020

Constitui a Junta de Revisão do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (SMPDC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.263, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para comporem a Junta de Revisão do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (SMPDC), os seguintes membros:

- I – Balnei Lorenço Rotta;
- II – Danúbia Valéria Rocha;
- III – Claudia Teixeira Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO **EDITAL DE HABILITAÇÃO** **REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE** **TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020**

A Comissão Permanente de Licitações constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção da Casa de Passagem, localizada na Rua Caetano Severino Perin esquina com a Rua Equador, Lote 338, Quadra 684, Loteamento Jardim São João, Toledo-PR; decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **AMT INGENHARIA ENGENHARIA LTDA – ME;**
- **BC CONSTRUTORA LTDA;**
- **CONSTRUTORA TRIGAMA – EIRELI;**
- **CONSTRUTORA VALE OESTE LTDA – EPP;**
- **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA;**
- **LEGO CONTRUTORA EIRELI;**
- **SELZLER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA;**
- **TRES R CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.**

- A empresa **TRES R CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, apresentou a Certidão de Tributos Federal vencida e conforme item 6.2.1 do edital: - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado

o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

Comunicamos, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 28 de abril de 2020.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO** **REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA** **DE PREÇOS SOB Nº 011/2020**

A Comissão Permanente de Licitações constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunicam aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de ampliação e reforma de: **LOTE 01 – CMEI Rita Luciane Francescon, Localizado na Rua Elio Gaboardi, Lote 376, Quadra 66, Loteamento Residencial Santa Clara IV - REGIÃO 09 EUROPA, Toledo-PR; LOTE 02 - CMEI Katuscia Gayardo, Localizado na Rua João Pessoa esquina com a Rua Valério Lambaré, chácara Nº 279.A, Jardim Europa - REGIÃO 09, Toledo-PR**, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto, anexos ao processo licitatório, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO EIRELI**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 32.858,21** (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos);

- A empresa **CHINELATO & LINK LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 37.349,00** (trinta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais);

- A empresa **LEGO CONTRUTORA EIRELI**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 42.266,91** (quarenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos);

- A empresa **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 45.295,18** (quarenta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

Lote 02:

- A empresa **CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO EIRELI**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 35.124,50** (trinta e cinco mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos);

- A empresa **CHINELATO & LINK LTDA**, ficou



classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 39.849,00** (trinta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais);

- A empresa **LEGO CONTRUTORA EIRELI**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 45.181,32** (quarenta e cinco mil cento e oitenta e um reais e trinta e dois centavos);

- A empresa **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 48.234,05** (quarenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e cinco centavos);

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 28 de abril de 2020.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA
DE PREÇOS Nº. 012/2020**

A Comissão Permanente de Licitações constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção da Quadra Poliesportiva Coberta e com Vestiário padrão FNDE, para a Escola Municipal Walmir Grande, localizada na Rua Willy Barth, esquina com o prolongamento da Rua Mario Fontana - Parte Chácara nº 55.B, Jardim Panorama, Toledo-PR, conforme planilha quantitativa orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, RRT, ART e projetos**; decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA - ME;
- CONSTRUTORA VALE OESTE LTDA - EPP;
- EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA;
- LEGO CONTRUTORA EIRELI;
- MANUTEC CONSTRUÇÕES EIRELI;
- MTX CONSTRUÇÕES LTDA;
- PLANO ENGENHARIA LTDA – EPP;
- SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI;
- TORRES NOVAS CONSTRUTORA EIRELI;
- TRES R CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI;
- TRIANGULO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA;

- A empresa **TRES R CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** apresentou a Certidão de Tributos Federal vencida e conforme item 6.2.1 do edital: - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 28 de abril de 2020.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia (conserto, troca e montagem de pneus) para caminhões, máquinas e equipamentos multimarca pertencentes à frota municipal de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 19 de MAIO de 2020, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 200.565,50 (duzentos mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

CONSIDERANDO o pedido e as razões apresentadas pela Secretaria de Esportes e Lazer, por meio de pedido de Providências, inserida nos autos à fl. 311. **CONSIDERANDO** parecer da Assessoria Jurídica, fl. 311/verso; **CONSIDERANDO** a manifestação do Sr. Secretário da Administração, inserida nos autos à fl. 311/verso; **CONSIDERANDO** o poder dever de autotutela, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que prevê que a administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; Resolve **REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 032/2020** cujo objeto é contratação de serviços de transporte de passageiros visando o atendimento aos Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo, conforme prevê a Lei "R" nº 111, de 18 de dezembro de 2019 (anexo ao processo licitatório), **nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93**. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2020. **LÚCIO DE MARCHI - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**.

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, englobando a coleta e análise e a emissão do resultado dos exames, aos pacientes atendidos pela rede de saúde do Município de Toledo do Sistema Único de Saúde □ SUS, pelo período de 12 meses, incluindo o fornecimento de equipamentos, mão de obra e espaço físico e todos os materiais necessários. **DATA DE ABERTURA:** 26 de MAIO de 2020, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 29 de Abril de 2020

Edição nº 2.594

Página 3

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção do Cmei “Bairro São Francisco”, localizado na Rua Jacob Alfredo Kaefer, esquina com a Rua Francisco Finkler, lote nº 367, quadra nº 208 - Loteamento Giovanoni, no município de Toledo-Pr, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 20 de MAIO de 2020, às 08h30min **VALOR MÁXIMO:** R\$ 935.838,57 (novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATO Nº 0222/2020

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e PROTEVEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO: Contratação da empresa PROTEVEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita sob o CNPJ 04.228.302/0001-72, situada na Rua Palotina, nº 849, Município de Cascavel, Paraná, por meio de processo de Dispensa de Licitação Emergencial, devido Pandemia COVID-19, para a aquisição de macacão para proteção para serem utilizados no Pronto Atendimento Municipal (PAM), Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA) e Hospital de Campanha de Toledo/PR. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Contrato firmado em 28 de abril de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 034/2020.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 041/2020

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA JOÃO BATISTA DE MATOS**, proprietário do imóvel de cadastro **13285**, setor 705, quadra 028, lote 138, por descumprimento à Notificação Preliminar nº 548/2019, conforme determinam os artigos 6º e 14 da Lei nº 1.946/2006. O infrator fica intimado a pagar multa de Trinta Unidades de Referência de Toledo, ou apresentar defesa no prazo de quinze dias, a partir da data de publicação do presente auto.

Muriel Louise Menegazzo Peres
Fiscal em Meio Ambiente

PORTARIA SRH N.º 2223, de 27 de abril de 2020

Concede diária a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 388/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária a servidor público municipal, para Curitiba/PR, para acompanhar internamento involuntário de paciente no Hospital Psiquiátrico San Julian, na cidade de Piraquara/PR, com saída prevista de Toledo no dia 27/04/2020, às 22h e retorno previsto para o dia 28/04/2020, às 20h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	SANDRO SILVIO FINKLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.562.869-53	719491	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 29 de Abril de 2020

Edição nº 2.594

Página 4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE TESTE SELETIVO 02/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento.

RESOLVE:

Prorrogar por 12 (doze) meses, a validade do Teste Seletivo 2/2019, destinado ao provimento de vagas em Estágio para atuar junto ao quadro de estagiários remunerados da Câmara Municipal de Toledo, conforme **COMUNICADO 02/2019 — EDITAL 02/2019 RELAÇÃO DEFINITIVA DO RESULTADO FINAL.**

Gabinete do Presidente, 28 de abril de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

TESTE SELETIVO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente;

Considerando o disposto na Resolução nº 18, de 27 de maio de 2013, e suas modificações, e no Ato nº 50, de 04 de dezembro de 2019;

CONVOCA a candidata, aprovada no Teste Seletivo nº 1/2019 da Câmara Municipal de Toledo, ao cargo de Estagiária conforme abaixo:

GABINETE DO VEREADOR CORAZZA NETO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA APARECIDA DA SILVA BISSANI	00695584936	70	2º

A convocada deve comparecer à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para confirmar a aceitação da vaga gerada por este edital ou a ela renunciar expressamente, momento em que será informada sobre a documentação que deve apresentar para fins de contratação.

O não comparecimento da convocada na data estipulada implicará na perda da vaga, passando a ser considerada desistente.

Toledo, 27 de abril de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.